



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: www.camaracristiano.mg.gov.br / E-mail: camaracristiano@viareal.com.br
Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano V – nº 58 – Outubro/2005

- Destaques

- * Prestação de Contas
- * Correspondência
- * Proposições
- * Reuniões Ordinárias
- * Curiosidades – Construção da Variante da Ferrovia
- * Campeonatos de Futebol em Cristiano Ottoni
- * Especial – Cartões de Crédito

- Prestação de Contas referente ao mês de Outubro de 2005

Saldo anterior	R\$ 6.585,21 +
* Receita:	
Repasses da Prefeitura Municipal (09 e 10/2005)	R\$ 34.000,00 +
Total	R\$ 40.585,21 =
* Despesa:	
Vencimentos e Subsídios	R\$ 8.721,75 +
INSS patronal	R\$ 1.991,56 +
Assessorias (contábil/jurídica)	R\$ 1.418,00 +
Serviços de Terceiros	R\$ 516,04 +
Material de consumo	R\$ 287,40 +
Sub-total	R\$ 12.934,75 =
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 10,10 -
Total da Despesa	R\$ 12.924,65 =
* Saldo atual	
(saldo anterior + receita – despesa)	R\$ 27.660,56 =

- Correspondência Expedida

* Do Vereador Gerson Luiz de Souza Lima (Presidente):

- Ofício nº 084/2005, de 04-10-05, encaminhando, ao Tribunal de Contas do Estado, documentação da Câmara conforme Instrução Normativa nº 09/2004, referente ao 3º Trimestre de 2005;
- Ofício nº 086/2005, de 13-10-05, encaminhando à Prefeitura relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de setembro de 2005, para Consolidação com as Contas do Executivo.

* Do Vereador Maurício de Oliveira Dutra:

- Ofício nº 088/2005, de 31-10-05, solicitando ao Senhor Prefeito providências para evitar a continuidade da deterioração da pavimentação da Rua Aristides Vieira, Vila Zille, bem como uma solução para a margem de cima da Avenida Padre Humberto, na qual está havendo acúmulo de terra.

* Do Corpo Legislativo (todos os Vereadores):

- Ofício nº 085/2005, de 06-10-05, encaminhando ao Senhor Prefeito solicitação apresentada em Reunião Ordinária da Câmara, por professoras que participaram de concurso público realizado pela Prefeitura em fevereiro de 2004, as quais reivindicam prorrogação do prazo de validade do referido concurso por mais dois anos, para que, caso ocorram vagas no período, as mesmas sejam contempladas;
- Ofício nº 087/2005, de 20-10-05, solicitando à Cia. Atual de Transportes que disponibilize mais veículos nos horários de pico, na linha de ônibus Cons. Lafaiete/Barbacena, e vice-versa, proporcionando mais segurança aos usuários, bem como uma melhoria na qualidade dos veículos utilizados, atendendo reivindicação da comunidade.

- Correspondência Recebida

- Comunicações do Ministério da Educação sobre repasses de

recursos do FNDE ao Município;

- Comunicações do Ministério da Saúde sobre repasses de recursos ao Município;
- Comunicação Externa nº 152 - DTAB, da COPASA, encaminhando Relatório de Qualidade da Água distribuída no Município referente ao mês de setembro de 2005.

* Do Senhor Prefeito:

- Comunicação enviando substitutivo aos anexos do Projeto de Lei nº 27/2005, que dispõe sobre a proposta orçamentária do Município para 2006;
- Ofício nº 240/2005, de 26-10-05, em resposta ao Ofício nº 085/2005, comunicando que não medirá esforços para a satisfação dos anseios dos candidatos do citado Concurso Público constantes no referido ofício, bem como também daqueles que não constam do mesmo.

- Proposições em tramitação

* De autoria da Mesa Diretora da Câmara:

- Projeto de Resolução nº 05/2005 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2006.

* De autoria do Senhor Prefeito:

- Projeto de Lei nº 16/2005 – Dispõe sobre o estabelecimento de atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.142/90, ao Código de Saúde Estadual, a Lei Estadual nº 11.812/95 e o Código Sanitário Municipal;
- Projeto de Lei nº 26/2005 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 27/2005 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2006;
- Projeto de Lei nº 28/2005 – Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 572/2005.

- Reuniões Ordinárias

Novembro: dias 03 e 17; Dezembro: dias 1º e 15.

As reuniões são realizadas na Sede da Câmara, às 19:00 horas.

- Curiosidades – Construção da Variante da Ferrovia

No ano de 1942 chegaram aqui em Cristiano Ottoni, aproximadamente mais de 1.600 homens, para trabalhar na construção da ferrovia E.F.C.B., que deram o nome de variante. A firma construtora tinha o nome de "Empresa de Construções Gerais", e os trabalhadores receberam o apelido de "Arigó".

Do túnel de Buarque ao túnel do Gambreiro, nas proximidades da ferrovia, construíram ranchos de pau-a-pique, com cobertura de sapê. Nas localidades de Vassoura, Jacuba e Lavras era onde se concentrava o maior número de ranchos. Lavras e Jacuba tinham um armazém para fornecer gêneros alimentícios aos trabalhadores.

Alguns cristianenses compraram carroças e burros para transportarem terra, que era cavada nos cortes e iam para os aterros; o interessante é que esses animais faziam o transporte sem ajuda dos homens. Assim que carregavam as carroças, o guia ordenava, e os animais seguiam sós até a ponta do aterro, onde estava um funcionário esperando para descarregar as carroças. Em seguida, eles voltavam em direção ao corte, para outra vez serem carregadas. Assim era o dia todo. A empresa não dispunha

de máquinas para fazer este tipo de trabalho; foi feito tudo pelos braços dos homens.

Na época, este movimento trouxe alguns problemas, e foi preciso instalar um Destacamento Policial. O coreto e a caixa d'água serviam de cadeia, onde os policiais prendiam os infratores. Cristiano Otoni teve que conviver com esta situação durante cerca de três a quatro anos.

Wincler Luiz Magella

- **Campeonatos de Futebol em C. Otoni – jogos de outubro**

* **Campeonato de Futebol de Várzea – 2005:**

Quadrangular (2ª Fase)

02.10 13:00 Veteranos 0 X 1 Prefeitura

16.10 13:00 Veteranos 1 X 5 Valéria

15:00 Christianense C 1 X 0 Prefeitura

30.10 13:00 Christianense C 0 X 1 Valéria

Classificação Quadrangular

Clas.	Equipe	PG	J	V	E	D	GF	GC
1º	Valéria	6	2	2	0	0	6	1
2º	Christianense (C)	3	2	1	0	1	1	1
	Prefeitura	3	2	1	0	1	1	1
4º	Veteranos	0	2	0	0	2	1	6

As duas equipes melhores colocadas no quadrangular, que terá a última rodada no dia 06-11, farão a final dia 13-11 às 13:00 horas, com a primeira colocada no quadrangular jogando pelo empate.

* **Campeonato de Futebol Amador – 2005:**

02.10 15:00 União São Caetano B 2 X 1 Christianense A

30.10 15:00 Christianense B 1 X 1 União São Caetano B

Campeão do Retorno: Christianense B

Classificação Final do Retorno

Clas.	Equipe	PG	J	V	E	D	GF	GC
1º	Christianense (B)	13	5	4	1	0	3	1
2º	União São Caetano (B)	11	5	3	2	0	4	3
3º	Vermelhão	7	5	2	1	2	5	7
4º	Christianense (A)	6	5	2	0	2	4	2
5º	União S. Caetano (A)*	3	5	1	0	4	0	0
6º	Cana do Reino *	0	5	0	0	5	1	4

(*) equipes desistentes

Classificação Geral:

Clas.	Equipe	PG	J	V	E	D	GF	GC
1º	Christianense (B)	23	10	7	2	1	11	7
2º	União São Caetano (B)	19	10	5	4	1	10	12
3º	Christianense (A)	18	10	6	0	3	9	3
4º	Vermelhão	13	10	3	1	5	15	13
5º	União São Caetano (A)	10	10	3	1	6	21	9
6º	Cana do Reino	0	10	0	0	10	2	24

A final será realizada entre as equipes: Christianense A, campeã do primeiro turno, e Christianense B, campeã do segundo turno, no dia 13-11, às 15:00 horas.

- **Especial – Cartões de Crédito**

Até o final de junho deste ano, foram emitidos cerca de 55,4 milhões de cartões de crédito no Brasil. As transações foram de R\$ 58,3 bilhões somente no primeiro semestre, segundo estimativa da Associação das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs). Levantamento da Credicard indica que o Brasil já é o oitavo emissor de cartões de crédito do mundo e o maior da América Latina. Mas, apesar do enorme mercado, o setor de cartões de crédito não dispõe de regras para fiscalização bem definidas.

Ainda que boa parte das administradoras de cartões seja ligada a bancos, elas próprias não são consideradas como instituições financeiras e, portanto, não são fiscalizadas ou reguladas pelo Banco Central. O cartão de crédito tem como fonte normativa principal as cláusulas do contrato da administradora com o cliente.

Segundo a Associação Nacional dos Usuários de Cartões de Crédito (Anucc), a legislação que melhor regulamentou o

uso do cartão foi o Código de Defesa do Consumidor, ao estabelecer e disciplinar um regime especial para os contratos de consumo. Mas a falta de uma regulamentação específica para o setor obriga o consumidor que se sinta lesado a entrar com ações no Judiciário, na maioria das vezes com o apoio de órgãos de defesa do consumidor.

Dicas para usar bem o cartão

Contrato – Tenha o cartão mais adequado ao seu perfil. Ao assinar a proposta de adesão junto à administradora, o consumidor deverá ler atentamente todas as cláusulas, riscando espaços em branco. Nela devem constar a data de vencimento e a anuidade.

Programe-se – Registre bem cada despesa (só jogue os comprovantes de compra fora depois da quitação da dívida, ou anote os valores em uma caderneta) e vá reservando dinheiro para quando a fatura chegar.

Extrato das faturas – Confira as despesas lançadas na fatura, checando-as com os comprovantes da compra.

Evite pagamento mínimo – As faturas trazem dois campos: um com o valor do pagamento mínimo e outro com o valor total das compras no mês. Evite o pagamento mínimo, pois incidem juros de 12% a 14% ao mês sobre o saldo devedor.

Bloqueio – A administradora só poderá bloquear o cartão quando o cliente ultrapassar o limite de crédito.

Compra parcelada – Muitos estabelecimentos dividem a compra pelo cartão sem juros. Pode ser vantajoso, mas veja se no preço há muita disparidade com o do concorrente que vende à vista.

Ganhe com a pontuação – Cartões de afinidade premiam usuários que mais utilizam seus serviços. O certo é deixar o número de pontos crescer naturalmente, sem tentar alcançar metas, o que pode fazer você gastar mais.

Taxas – Se você não puder pagar a fatura do mês, convém avaliar os juros e os prazos oferecidos em outras transações (como cheque especial ou empréstimo pessoal) para cobrir esse débito, pois os juros dos cartões de crédito costumam ser mais altos.

Parcelamento da dívida – A administradora do cartão não é obrigada a parcelar o débito, nos casos em que o consumidor tenha dificuldades de pagamento. Qualquer negociação da dívida implicará novo ajuste entre as partes. Valem os juros acordados no contrato.

Crédito automático – Algumas administradoras oferecem a possibilidade de saque com juros menores do que os cobrados nos parcelamentos das faturas.

Crédito rotativo – Os juros somente devem incidir sobre o saldo verificado entre o valor da fatura e o valor pago. Fique atento para não deixar a administradora cobrar juros sobre o valor total da fatura.

Fraudes – Para evitar que seu cartão seja clonado ou objeto de outras fraudes, nas lojas, os comprovantes de compra devem ser preenchidos à vista do consumidor. Se o comprovante for manual, inutilize o carbono que fica entre as vias. Independentemente dos cuidados tomados, o usuário que tiver prejuízo em virtude de fraudes deverá ser ressarcido. O art. 14, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor determina que a administradora deverá responder por problemas decorrentes da falta de segurança.

Compras pela Internet ou telefone – Certifique-se de que a empresa com a qual o negócio está sendo realizado é idônea. Nas compras pela Internet informe-se, minuciosamente, sobre o sistema de segurança oferecido pelo site.

Fontes: *Jornal do Senado*

Especial Cidadania – Coletânea das Publicações; Associação Nacional dos Usuários de Cartões de Crédito (Anucc); Fundação Procon de São Paulo.